

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3915 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de junho de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 084/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Catolândia, estado da Bahia, conforme Pregão Presencial nº 011/2017.

VIGÊNCIA: De 01/07/2019 até 31/12/2019.

Catolândia – Bahia, 25 de junho de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração